
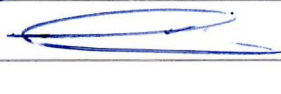




quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antonio Cândia, Luciano Franco Tolentino Anacleto, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet e Antonio Carlos Rodrigues Raucci, Procurador Regional Eleitoral substituto. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente e nem processos a ser julgados, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

 M.V. 

Ata nº 435 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antonio Cândia, Luciano Franco Tolentino Anacleto, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet e Antonio Carlos Rodrigues Raucci, Procurador Regional Eleitoral substituto. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente e nem processos a ser julgados, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

 M.V. 

Ata nº 436 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, Luciano Franco Tolentino Anabal, José Arcy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet e Antônio Carlos Fideguez Ramonzi, Procurador Regional Eleitoral substituto. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo nº 139/84 - classe XIV - Juiz Eleitoral da 34ª Zona - Bauderantes - ms., indica o Sr. Milton Melgaref da Costa, Escrivão do Cartório Cível e Criminal do Foro Judicial oficializado da Comarca de Bauderantes - ms., para ter o suédo eleitoral da 34ª Zona de Bauderantes - ms., no biênio 84/86 - Relator - Des. Leão Neto do Carmo, - Decisão: "Acolheram a representação designando o Cartório do Foro Judicial da Comarca de Bauderantes para responder pelo serviço eleitoral da 34ª Zona - Bauderantes. Decisão unânime e de acordo com o parecer!" 2) Processo nº 144/84 - classe XIV - Representação do Dir. Geral - Propõe a indicação do Dr. Waldemir Antônio dos Santos - Juiz de Direito da Comarca de Dourados - ms., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 23ª Zona da Glória de Dourados - ms. - Relator - Des. Leão Neto do Carmo, Decisão: "Acolheram a representação e designaram o Dr. Waldemir Antônio dos Santos, Juiz de Direito de Glória de Dourados, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Glória de Dourados, unanimemente e acolhido o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. O para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Aut. 